



[Handwritten signature]

ATA Nº2/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 17 DE JANEIRO DE 2024

Presenças: Luís António Pita Ameixa

Presidente

Vereadores

José Valente Rocha Guerra

Ana Rute Beringel de Sousa

José João Lança Guerreiro

Cristina da Silva Rodrigues

Faltas:

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Técnico Superior- Serviço Jurídico e Institucional

Página 1 | 18

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião e informou que a Vereadora Cristina iria chegar um pouco mais tarde, devido a compromisso profissional. A Ordem de Trabalhos, foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a que segue. -----

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1 – Atas das reuniões anteriores (nº29/2023 e 1/2024);
- B.2 – Criação de monumento à Liberdade. Concurso «50 anos do 25 de abril»;
- B.3 – Edificação e urbanização;
- B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6 –Direitos de preferência;
- B.7 – Tarifário. Bioresíduos;
- B.8 – Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre;
- B.9 – PROVERE-2030-Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos;
- B.10 – Parceria- campanha “Viajar sem pressa”;
- B.11 – Apoio à Fixação de Médicos;
- B.12 – Apoios económicos a alunos do ensino superior;
- B.13 – Concurso “No Natal compre no comércio Local”;
- B.14 – Obras Municipais. Empreitadas;
- B.15 – Gestão de despesas com pessoal- ano 2024.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A.1- INFORMAÇÃO DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente** referiu-se às diversas obras em curso, com destaque para a conclusão da pintura do Pavilhão dos Desportos, o serviço de pedreiros no jardim Público e demolição da caseta de arrecadação de gás no Centro Cultural.-----

-----Reforço da instalação elétrica no serviço de ação social e retirada das iluminações de natal.-----

-----Salientou o serviço de carpintaria na criação de uma moldura para tapeçaria de esteira de cestaria na Universidade Popular e a continuação do serviço de serralharia no estádio com a colocação de grelhas.-----

----- Serviço de sinalização com a reparação de sinais de trânsito. -----

-----Uma referência para a colocação de massas frias asfálticas em Canhestros e outras reparações pontuais de pavimentos nas localidades do concelho.-----

----- Em termos culturais destaque para o evento que decorreu na Praça Comendador Infante Passanha, com os grupos corais, integrado no cante das janeiras e, por outro lado, uma conferência que teve lugar na Universidade Popular sobre história intitulada “Pedras que Falam”.-----

-----Estão em curso os preparativos para a comemoração do feriado municipal a ter lugar no próximo mês de março e a celebração dos cinquenta anos do 25 de abril de 1974, para além das comemorações, em fevereiro, dos vinte anos da Biblioteca Municipal. Com a participação da chefe de divisão de cultura, a câmara trocou impressões com vista à definição destes programas comemorativos. Assinala-se que, em 2024, o programa do Dia do Município (5 de março) será minimalista, já que recai em plena campanha eleitoral para as eleições legislativas de 10 de março. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, em primeiro lugar destacou a reunião que teve lugar na CIMBAL, cujos temas principais foram os programas de financiamento comunitário PORTUGAL 2020 e PORTUGAL 2030, pelo que se aguarda pelos respetivos avisos. Uma indicação importante no que respeita ao PRR para as escolas secundárias que dá oportunidade às câmaras municipais que não apresentaram as candidaturas o possam ainda fazer até março. -----

-----Sobre as principais obras em curso, destacou a das piscinas descobertas no que diz respeito ao equipamento e da zona do bar, as quais em breve serão concluídas. A entrada norte da vila com a requalificação da via de acesso. O espaço exterior do Centro Cultural praticamente concluído e no que respeita à intervenção nas ruas, estão algumas concluídas, outras há que

necessitam de colocação das redes e ramais, o que não permite no imediato levar à conclusão de todos os trabalhos.-----

-----Outras obras previstas para breve, será a do estacionamento junto ao estádio, o caminho municipal 1043, a automatização da iluminação dos polidesportivos e a remodelação dos espaços das associações no que respeita às instalações elétricas.-----

-----No Singa Bairro as obras de urbanização do loteamento estão paradas, tal se deve a uma situação que depende da E-Redes.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** informou acerca da situação existente com os assistentes operacionais nas escolas, em que se verificam várias baixas médicas que se refletem no serviço.

-----No dia de amanhã irá decorrer uma reunião com a DGEST sobre o projeto existente para uma grande remodelação da escola secundária e construção de novo edifício, que se pretende candidatar a fundos europeus do PRR.-----

-----Uma referência também para as obras de manutenção nas piscinas cobertas e para o pavilhão de desportos que está encerrado até resultado de análises da água, pelo que os projetos de atividades em curso, passam para o salão multiusos.-----

-----No momento que estava a iniciar-se o ponto A.2, entrou na sala a **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues**.-----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----**(11)** - Com o registo 10757/2023 de 27 de dezembro de 2023, o Serviço de Transporte, enviou a relação de utilizadores do autocarro social de Ferreira+ Perto no decorrer do ano de 2023.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**(12)** - Com o registo externo 18354 de 6 de dezembro de 2023, foi remetido o relatório de inspeção do elevador da Biblioteca Municipal com certificado de aprovação válido até 29/11/2025.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**(13)** - A Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, através da entrada nº 116/2024, de 4 de janeiro de 2024, vem informar acerca da reunião a realizar com a ABORO, no seguimento

da realização da sessão da AM do dia 15 de dezembro de 2023, na sede da freguesia de Odivelas, acerca do abastecimento de água potável à população de Odivelas. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(14)** - Através do registo 19219/2023 de 29 de dezembro de 2023, a ERSAR informa da aprovação do programa de controlo da água para consumo humano, submetido pela câmara municipal para o ano de 2024. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(15)** - Através do registo 18682/2023 de 13 de dezembro de 2023, a CIMBAL informou que no seguimento e fornecimento de 15 computadores à biblioteca, foi agendada uma visita a qual teve lugar no passado dia 21 de dezembro. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(16)** - Através do registo 545/2024 de 10 de janeiro de 2024, as Infraestruturas de Portugal, informaram que no passado dia 27 de dezembro de 2023, foi assinado o contrato da empreitada de requalificação do Troço do IP (entre Santa Margarida do Sado e Ferreira do Alentejo), o qual com um investimento de 30.85 M€ tem um prazo de execução de 540 dias. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----O **Senhor Vereador José João** referiu-se à situação no cemitério, até porque são muitos os munícipes que questionam e não haverá a possibilidade de uma limpeza mais robusta.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** deu a conhecer o ponto da situação e referiu que foi convocada uma reunião de serviço, para que seja possível encontrar uma solução para resolver o problema que deriva do crescimento de ervas cujas condições atmosféricas são propícias para tal.-----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

----- Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia dezasseis de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis euros e quatro cêntimos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.1- ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES Nºs 29 de 2023 e 1 de 2024.** -----

-----Tendo sido presentes os textos das atas indicadas, as quais foram previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A ata nº 29 de 2023 será remetida à próxima reunião da câmara. -----

----- A ata nº 1 de 2024 foi apreciada não havendo retificações a fazer: -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”. -----

-----**B.2— CRIAÇÃO DE MONUMENTO À LIBERDADE. CONCURSO «50 ANOS DO 25 DE ABRIL»;**

-----**(17)** - No seguimento do processo de concurso para o monumento à Liberdade que integra as comemorações dos 50 anos do 25 de abril de 1974, cujo processo terminou com a entrega por parte dos interessados com as propostas, no dia 15 de janeiro de 2024, pelo que de acordo com as normas, decorreu a abertura e seleção das mesmas, ainda sem abertura das respetivas identificações.-----

-----Considerando que ainda poderiam surgir candidaturas com data de correio de 15 de janeiro, conforme o Regulamento, considerou-se que se deveria aguardar mais alguns dias.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Agendar reunião extraordinária da câmara para dia 22 de janeiro de 2024, pelas 16 horas para, abertura de eventuais propostas que ainda surjam, e análise, classificação e atribuição de prémios”. -----

-----**B.3—EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----**(18)** -Processo - PL-LEG 7/2023 -Requerente: Várzea Duradoura - Unipessoal, Lda. -referente Legalização de alteração e ampliação de armazém agrícola e construção de telheiro na Herdade da Fortes em Ferreira do Alentejo. -----

-----Apreciação: Legalização de obra. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ouvir a requerente nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**(19)** -Processo - L-ALT 19/2023-Requerente: António José Ramos Silvestre Ferreira-referente Ampliação de armazém na Herdade do Vale da Rosa em Peroguarda. -----

-----Apreciação: Legalização de obra. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ouvir a requerente nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**(20)** - Processo – L-EDI- 3/2021 -Requerente: Rafael Alexandre Fialho Torrado -referente Construção de habitação- lote 31 na Urbanização da Azinheira em Ferreira do Alentejo. -----

-----Apreciação: Legalização de obra. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ouvir a requerente nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**(21)** - Processo – L-LOT- 1/2023 -Requerente: Percheron - Invesümentos imobiliários, S.A. referente às obras de urbanização no Loteamento no Reguengo em Ferreira do Alentejo. -----

-----Aprovação: Obras de Urbanização. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada as obras de urbanização, prazo e caução. Cumprir com os pareceres técnicos. -----

-----**(22)** - Foi presente à reunião de câmara, o processo de obras, o qual incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -Por delegação de competências de 14 de outubro de 2021, o Senhor Vereador José Guerra emitiu despacho final, no processo aqui referido e remeteu para conhecimento. -----

-----Processo- L-ALT- 16/2023-Requerente: Francisco dos Santos Guerra Paulino, referente à alteração de habitação, sito Rua da Igreja-14 e 16- Odivelas- DEFERIDO em 17-12-2023. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento". -----

-----**(23)** -A DUOP, através do registo nº 8117 de 28 de setembro de 2023, remeteu o processo relativo a auto de notícia instaurado à AGROLIVEN em virtude de obras de casa de rega na Malhada Velha- Figueira dos Cavaleiros. -----

-----Presente na reunião de câmara de 11 de outubro de 2023, foi notificada a firma e posteriormente solicitou prorrogação de prazo para a legalização, independentemente da contraordenação que teve lugar. -----

-----O Vereador do Pelouro, concedeu a prorrogação de prazo em 4 de janeiro de 2024. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento". -----

-----**(24)** - A DUOP, através do registo nº 8119 de 28 de setembro de 2023, remeteu o processo relativo a auto de notícia instaurado à AGROLIVEN em virtude de obras de casa de rega na Malhada Velha- Figueira dos Cavaleiros. -----

-----Presente na reunião de câmara de 25 de outubro de 2023, foi notificada a firma e posteriormente solicitou prorrogação de prazo para a legalização, independentemente da contraordenação que teve lugar. -----

-----O Vereador do Pelouro, concedeu a prorrogação de prazo em 4 de janeiro de 2024. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento. -----

-----**(25)** - A DUOP, através do registo nº 1907 de 6 de março de 2023, remeteu o processo relativo a auto de notícia instaurado à Quimera Planeta Lda. em virtude de obras de edificação no Monte do Paço sem licença. -----

-----Presente na reunião de câmara de 11 de outubro de 2023, foi notificada a firma e posteriormente solicitou prorrogação de prazo para a legalização, independentemente da contraordenação que teve lugar. -----

-----O Vereador do Pelouro, concedeu a prorrogação de prazo em 4 de janeiro de 2024. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento. -----

-----**(26)** - A DUOP, através do registo nº 10727 de 27 de dezembro de 2023, remeteu o processo relativo a auto de notícia instaurado a Manuel Francisco Augusto, por execução de obra sem licença. -----

-----*A operação urbanística em área de Reserva Agrícola Nacional, está sujeita a parecer prévio vinculativo da Entidade regional da Reserva Agrícola do Alentejo, a que se refere o nº1 do artº 23º do respetivo regime jurídico (D.L 73/2009 de 31 de março na sua redação atual e em vigor)*

-----O Vereador do pelouro em 4 de janeiro de 2023, determinou: DFP: instaurar processo de contraordenação-DUOP: Fixar prazo de 60 dias para interessado proceder à legalização da obra
Presidência: Para reunião de Câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento". -----

-----**(27)** - A DUOP, através do registo nº 33 de 3 de janeiro de 2024, remeteu o processo relativo a auto de notícia instaurado a Samag Unipessoal Lda., por execução de obra sem licença. O

Vereador do pelouro em 4 de janeiro de 2023, determinou: DFP: instaurar processo de contraordenação- DUOP: Fixar prazo de 60 dias para interessado proceder à legalização da obra
Presidência: Para reunião de Câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento". -----

-----**(28)** - A DUOP, através do registo nº 9999/2022 de 9 de dezembro de 2022, remeteu o processo relativo a auto de notícia instaurado Lusoprado, o qual esteve em reunião de câmara por desobediência ao embargo e remetido novamente. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Notificar conforme despacho remetido à reunião da câmara (60 dias). -----

-----**(29)** - Com o registo externo 10611/2023, a Associação Ambiental os Amigos das Fortes, solicitaram a verificação de bagaço não acondicionado na fábrica das Fortes. -----

-----Depois de tomar conhecimento e averiguação dos serviços de fiscalização, foi solicitado a diversas entidades a participação em vistoria ao local. Assim, em 20 de dezembro de 2023, o chefe da DUOP, informou: *Conforme despacho superior de 13/07/2023 foi realizada vistoria às instalações da AZPO- Azeites de Portugal S.A, sediadas em Fortes-Ferreira do Alentejo, no âmbito do artº 36º do SIR (Sistema de Indústria Responsável) republicado pelo D.L 73/2015 de 11 de maio. Estiveram presentes as seguintes Entidades CCDRA, ULSBA, ACT e APA/ARH. Anexo auto de vistoria. Do mesmo deverá ser dado conhecimento ao Industrial para que cumpra com as observações dele constantes.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Notificar de acordo com o auto de vistoria para cumprir conforme o identificado no mesmo. -----

-----**(30)** - No seguimento de reclamação de imóvel na Rua do Norte em Figueira dos Cavaleiros, cujo processo iniciou-se com o registo 12383/2022, o Chefe da DUOP informou que *no seguimento da deliberação de câmara de 19 de julho de 2023, foi notificado o requerente para se pronunciar em sede de audiência prévia sobre a intenção de mandar proceder à demolição do imóvel (SE 9313/2023 em anexo), conforme dispõe o nº3 do artº 106º do RJUE. Findo o prazo estabelecido para o efeito a requerente nada disse.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Notificar para no prazo de 60 dias proceder em conformidade com a informação técnica". -----

-----**(31)** - No seguimento de reclamação de imóvel na Rua Antero de Quental em Aldeia de Ruins, cujo processo iniciou-se com o registo 8038/2021, *foi feita consulta ao mercado no*

âmbito do artº 35-A do código do procedimento administrativo à empresa RDF construções para apresentar preço para a demolição do imóvel o que a mesma fez, apresentando a proposta que se anexa no valor de 5951,82 € + IVA. Considerando apenas o critério valor poderá recorrer-se a ajuste direto simplificado nos termos do artº 128º e seguintes do código dos contratos públicos. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovar nos termos propostos a posse administrativa e demolição do imóvel”. -----

----**B.4—SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS E CREMAÇÕES**-----

----(32) - Foi remetida a informação interna nº 309/2024, de 15 de janeiro de 2024, da SARH a qual vem no cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Sr.ª Vereadora. Ana Rute de Sousa, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. -----

----A Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu os documentos para ratificação dos despachos. --

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificados os despachos”. -----

----**B.5—APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

----(33) - A Associação dos Ex-deputados da Assembleia da República, através da entrada externa 210/2024, de 4 de janeiro de 2024, solicitam a colaboração da câmara, para a realização de um evento, com visita a uma exploração agrícola e um coloquio a ter lugar no próximo dia 23 de fevereiro. -----

----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Conceder o apoio à realização do evento”. -----

----(34) - A Associação dos Ex-Deputados da Assembleia da República depois do contacto inicial, para evento a realizar dia 23 de fevereiro de 2024, sobre alterações climáticas- seca e recursos hídricos, enviou informação complementar. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Conceder o apoio à realização do evento”. -----

-----**(35)** - O Moto Grupo de Ferreira do Alentejo, através do registo 19113/2023, de 27 de dezembro de 2023, solicitou o salão multiusos para os dias 21 a 26 de março de 2024 e a respetiva isenção de taxas. -----

-----Apesar da verificação da disponibilidade, foi questionada a associação devido ao facto do evento para a realização de uma festa, ter 6 dias de utilização de instalações. O Moto Grupo informou que devido à logística e a necessidade de apoio dos dirigentes e associados que trabalham, em parte só poderá ser desenvolvida fora do horário das suas atividades profissionais. -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Concedido a utilização no dia da festa. Os restantes dias ficam condicionados à necessidade de outras utilizações e atividades. Concedida a isenção de taxas”. -----

-----**(36)** - A câmara municipal de Beja, através do registo de entrada nº 16463/2023, de 31 de outubro de 2023, solicitou o empréstimo da armadilha de captura de animais de grande porte. A Vereadora do Pelouro cedeu o solicitado em 2 de novembro de 2023. -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

-----**(37)** - Foi solicitado através do registo externo nº 468/2024, de 10 de janeiro de 2024, a oferta de lembranças para uma iniciativa a decorrer no monte da floresta em Ferreira do Alentejo, com a equipa comunitária de suporte de cuidados paliativos Beja +. -----

-----Por despacho do Sr. Presidente, foi deferido o pedido. -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

-----**(38)** - O Grupo Coral Feminino de Peroguarda, através do registo nº 338/2024, de 8 de janeiro de 2024, formulou um convite para assistir ao cante ao menino, na Igreja de Peroguarda, no dia 13 de janeiro de 2024. -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: tomou conhecimento”. -----

-----**(39)** - O Núcleo de Beja da Liga dos Combatentes, através do registo de entrada nº 18908, de 19 de dezembro de 2023, agradece subsídio atribuído. -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: tomou conhecimento”. -----

-----**(40)** - Através do registo interno nº 172/2024, de 8 de janeiro de 2024, o serviço de logística e tráfego, enviou a relação de transportes cedidos a coletividades e outras entidades, no decurso do mês de dezembro de 2023. -----

“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: tomou conhecimento. Ratificados os despachos. Das freguesias remeter à Assembleia Municipal”. ----

-----**B.6— DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(41)** – Pela entrada 439/2024, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Michel Giacometti em Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**(42)** – Pela entrada 31 /2024, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Longa em Alfundão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**(43)** – Pela entrada 263/2024, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Fernando Pessoa em Santa Margarida do Sado-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**(44)** – Pela entrada 437/2024, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua António Feliciano de Castilho em Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**(45)** – Pela entrada 438/2024, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Aldeia de Ruins- Ferreira do Alentejo. ---

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**(46)** – Pela entrada 448/2024, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Oliveirinha-Odivelas. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**B.7— TARIFÁRIO. BIORESSIDUOS**-----

-----**(47)** -Através do registo interno nº 188/2024, de 9 de janeiro de 2024, o SAASR, informa tal como se transcreve: *No seguimento da SI 10801/2023 com a aprovação em reunião de câmara, verificamos posteriormente que a proposta não se encontra totalmente de acordo com o Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos. Confirma-se que a isenção ou redução das taxas, são concedidas por deliberação da Câmara Municipal, no entanto e atendendo a que a informação 10801/2023 trata de uma proposta de redução em 90%, a mesma não está de acordo com o regulamento, o Regulamento Municipal de Tabela de Taxas e Preços, no que diz respeito à isenção e reduções de tarifas, o mesmo permite de acordo com o ponto 2 do artigo 5º a redução das taxas até 50%, pelo que se sugere no valor de tarifa variável de gestão de RSU para consumidores não-domésticos aderentes ao sistema de recolha de bio resíduos, no âmbito da implementação do projeto-piloto de recolha de bio resíduos na vila de Ferreira do Alentejo, uma redução de 50% e não de 90% como consta da informação interna 10801/2023.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o valor de 50%, conforme informação dos serviços”. -----

-----**B.8— FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE**-----

-----**(48)**- Através do registo interno nº 9284/2023, de 6 de novembro de 2023, no seguimento da aprovação do procedimento na reunião da câmara municipal de 22 de novembro de 2023, sobre o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, os serviços financeiros informaram(em 28/11/2023): *Após a consulta à entidade pública adjudicante do Acordo Quadro CIMBAL esta respondeu o seguinte "Nos termos do CCP, e de acordo com a modalidade selecionada para a conceção do acordo quadro de eletricidade da CIMBAL, as entidades aderentes podem desenvolver procedimentos de consulta prévia com convite a todos os cocontratantes sem limite de valor".*-----

-----Em 9 /1/2024, a Chefe DFP referiu que: *Em seguimento dos despachos que constam no presente processo, remete-se em anexo a informação de início do procedimento para apreciação e deliberação da câmara municipal, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 18º do DL nº 197/99, de 8 de junho. À consideração superior.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a informação de início do procedimento". -----

-----**B.9— POVERE-2030- PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DOS RECURSOS ENDÓGENOS**-----

-----**(49)** - Através do registo nº 516/2024, de 10 de janeiro de 2024 e no seguimento da reunião de 9 de janeiro de 2024, referente EEC PROVERE 2030-Montado e Sobro e Cortiça um património coletivo a valorizar, em face da candidatura a levar a efeito, solicitam o envio da declaração de manifestação de interesse a quem não enviou para fazer parte do consorcio. ----

-----O Senhor Vereador José Guerra, por considerar que o município deve aderir remeteu para apreciação em reunião da câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a adesão". -----

-----**(50)** - Os Serviços da SDH, através do registo interno nº 316/2024, de 15 de janeiro de 2024, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: *Solicita-se a assinatura do documento em anexo " Declaração de participação no Consórcio/Parceria - Provere Território Regenerativo", instrumento necessário à formação de uma nova parceria no âmbito da candidatura às Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE, que pretende dar continuação ao processo anterior, liderado pelo município de Almodôvar, do qual o município de Ferreira do Alentejo já era parceiro.*-----

-----**O Sr. Vereador do pelouro, informou:** *À semelhança do que ocorreu no Portugal 2020, existe interesse do Município de Ferreira manter a parceria no PROVERE liderado pelo Município de Almodôvar. Remete-se para deliberação em reunião de Câmara.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a adesão". -----

-----**B.10— PARCERIA- CAMPANHA "VIAJAR SEM PRESSA"**-----

-----**(51)** - Através do registo nº 706/2024, de 12 de janeiro de 2024, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, convida o município a aderir à campanha "Viajar sem Pressa" que decorre de 16 a 22 de janeiro de 2024. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Ao SCA para divulgar". -----

-----**B.11— APOIO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS"**-----

-----**(52)** - Foi presente à reunião da Câmara através da saída nº 234/2024, de 10 de janeiro de 2024, da SASS-Saúde que remete anexo com requerimento no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos no Concelho de Ferreira do Alentejo. O apoio solicitado pelo requerente refere-se a um subsídio de deslocação, tal como referido no número 1 do artigo 5º do regulamento. -----

-----Em termos de valores do subsídio, este está especificado no número 3 do artigo 7º. O valor é atribuído mensalmente, onze vezes por ano, excluindo-se o mês de férias, tal como consta no número 2 do artigo 5º do regulamento a que acresce uma majoração de 10% porque, o protocolo tem um prazo superior a 3 anos (número 2 do artigo 11º do regulamento, sendo o valor mensal de 440,00€. -----

-----O requerimento está devidamente preenchido com os documentos necessários. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**B.12— APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR”** -----

-----**(53)** - A DC, através do registo nº 10809 de 29 de dezembro de 2023, remeteu o processo de apoio aos alunos do ensino superior, com a seguinte informação que se transcreve: *O Serviço da DC vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo requerente: Tomás Alexandre das Fontes Godinho Serra, residente em Ferreira do Alentejo e aluno do ensino superior, com frequência do curso de Finanças Empresariais em Lisboa, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**B.13— CONCURSO”NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL”** -----

-----**(54)** - O SDH através do registo interno nº 10761/2023, de 27 de dezembro de 2023, remeteu um documento de aceitação a participar no concurso compre no comércio local de Galerias Maritor. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado com efeitos retroativos”. -----

-----**(55)** - O SDH através do registo interno nº 359/2024, de 16 de janeiro de 2024, remeteu a seguinte informação: Decorreu, no dia 5 de janeiro, na Praça Comendador Infante Passanha, pelas 21h, o sorteio do concurso “No Natal Compre no Comércio Local”. -----

-----Houve duas alterações nos prémios, uma em virtude de em Aldeia de Ruins, o único estabelecimento aderente não ter entregue nenhum cupão aos clientes, passando este prémio para Ferreira do Alentejo. A segunda alteração foi a do prémio da Aldeia do Rouquenho, que passou para a Abegoaria, uma vez que o único estabelecimento existente em Aldeia do Rouquenho encerrou e o único estabelecimento existente em Abegoaria, que nunca tinha aderido ao concurso, este ano a pessoa que o está a explorar decidiu fazê-lo. Em anexo a listagem dos premiados. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovadas as alterações e conhecimento dos números premiados”. -----

-----**B.14— OBRAS MUNICIPAIS. EMPREITADAS**-----

-----**(56)** - A DUOP com o registo externo nº 17799/2023, de 24 de novembro de 2023, sobre a obra de empreitada da Rua Antero de Quental em Aldeia de Ruins, informou como se transcreve: *Em anexo, 1ª revisão de preços da obra Extensão da rua Antero do Quental em Aldeia de Ruins apresentada pelo co-contratante no valor de 455,47 €. + IVA. Este regime encontra-se regulado pelo D.L 6/2004 de 6 de janeiro alterado pelo D.L 73/2021 de 18 de agosto, que refere logo no seu artº 1º O preço contratual das empreitadas de obras públicas, a que se refere o artigo 97.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP) fica sujeito a revisão em função das variações, para mais ou para menos, dos custos de mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos de apoio, relativamente aos correspondentes valores considerados no mês anterior à data limite fixada para a entrega das propostas. 2 - A revisão é obrigatória, com observância do disposto no presente decreto-lei e segundo cláusulas específicas insertas nos cadernos de encargos e nos contratos, e cobre todo o período compreendido entre o mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas e a data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações legais. De igual modo de acordo com o nº1 do artº 382º do CCP - Sem prejuízo do disposto nos artigos 282.º, 300.º e 341.º, o preço fixado no contrato para os trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. Os cálculos foram conferidos pelo diretor de fiscalização da obra, ver passo 2 do roteiro. À consideração superior.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**(57)** - A DUOP com o registo interno nº 10460/2023, de 13 de dezembro de 2023, sobre a obra de empreitada do passeio do cemitério a Peroguarda- trabalhos complementares, informou como se transcreve: *Anexa-se informação do diretor de fiscalização de obra sobre a necessidade de realização de trabalhos complementares, para a empreitada "Passeio de ligação entre a aldeia e o cemitério de Peroguarda ". De acordo com o Artigo 370.º do código dos contratos públicos: Trabalhos complementares.1 - São trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato.2 - O dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante: A) Não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e.b) Provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra;c) (Revogada.).d) (Revogada.).3 - (Revogado.).4 - O valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50 /prct. do preço contratual inicial.5 - (Revogado.). O valor destes trabalhos complementares é de 4.600,00€ correspondendo a 3,87% do preço contratual. Contudo o diretor de fiscalização de obra também refere que se tratam de trabalhos complementares devidos a erros e omissões que poderiam ser detetados na fase de formação do contrato, ver passo 2 do roteiro, pelo que, de acordo com o nº3 do artº 378º do código dos contratos públicos O empreiteiro suporta metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato, nos termos do artigo 50.º, exceto pelos que hajam sido nessa fase identificados pelos interessados mas não tenham sido expressamente aceites pelo dono da obra .Assim o empreiteiro deverá responsabilizar-se por 50% do valor dos trabalhos complementares agora apresentados, i.e, 2.300,00€.. À consideração superior. -----*

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**(58)** - Com o registo externo 18189/2023, a firma Francisco Charneca Pinto e Filhos Lda, sobre a situação de requalificação das passagens para peões na vila de Ferreira do Alentejo, foram verificadas no local as anomalias, pelo que ficou agendada para meados de janeiro de 2024 a sua reparação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**(59)**-A DFP tal como registado na entrada externa 18929/2023, de 19 de dezembro de 2023, sobre o contrato de factoring com o Banco Millennium BCP, informou: *De acordo com decreto-lei 171/95 de 18/07, n.º1 do artigo 7.º diz que contrato tem que ser celebrado por escrito e dele deve constar o conjunto das relações do factor com respetivo aderente brm como n.º 2 do mesmo artigo que refere que a transmissão de créditos ao abrigo de contratos de factoring deve ser acompanhada pelas correspondentes faturas ou suporte documental equivalente, nomeadamente informático. Mais informo que contrato após ser aceite pelo Município e comunicado à entidade bancaria, o mesmo tem de ser registado na contabilidade, para quando se efetuar o pagamento das faturas sejam registadas nesse contrato. E posteriormente: Considerando a informação, remete-se o processo para que possa autorizada a cessão de créditos.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento. Ratificado o despacho". -----

-----**O ponto B15- Gestão de despesas com pessoal ano de 2024, foi remetido para a reunião extraordinária a ter lugar no dia 22 de janeiro de 2024.** -----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve. -----

-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albano Rode Trábi, Técnico Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa